



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 71/2018

O Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi, com sede na Rua Erechim 860, Bairro Planalto, na cidade de Panambi, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0007-43, neste ato representado pelo Diretor Geral Alessandro Callai Bazzan, nomeado pela Portaria nº 1.852 de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2016, inscrito no CPF sob o nº 766.682.580-34 portador da Carteira de Identidade nº 5015512881, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2018, publicada no DOU de 21/11/2018, processo administrativo nº 23240.000321/2018-14, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, na Instrução Normativa SEGES/MPDG n. 5, de 26 de maio de 2017 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de serviço de manutenção do sistema de segurança das bibliotecas do IFFar, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 05/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

E. A. S. ROLLANO TECNOLOGIA EM SEGURANÇA

EFICAZ TECNOLOGIA - CNPJ 14.374.976/0001-39

Rua 3.300, n.º 360, sala 108, A-27, Centro,

Balneário Camboriú, SC, CEP 88.330-272

Telefone: 47 3246 0055 / 47 9239 2723, E-mail: alejandro@eficaztec.com.br

Representante: Edson Alejandro de Los Santos Rollano

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER/ CATMAT	Unidade	Quantidade	Valor máximo Unitário	Valor máximo total
GRUPO 1 - CAMPUS PANAMBI						
1	Serviço de visita técnica especializada para manutenção de sistema antifurto Fabricante Sentry Technology Corporation , visando identificação de eventuais componentes danificados que causam falsos alarmes, revisão geral do equipamento, limpeza, calibragem e ajustes do sistema. Deve estar incluso no valor da proposta, despesas com impostos, taxas, fretes, seguros, deslocamento, alimentação e estadia do técnico responsável pela manutenção. Garantia mínima do serviço: 03 meses.	4405	serviço	2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
3	Provisão de recursos para eventual aquisição de peças referente à manutenção do aparelho antifurto	131857	Provisão	10	R\$ 824,31	R\$ 8.243,10
TOTAL DO GRUPO 1						R\$ 18.243,10
GRUPO 2 - CAMPUS SÃO BORJA						
6	Serviço de visita técnica especializada para manutenção de sistema antifurto Fabricante Sentry Technology Corporation , visando identificação de eventuais componentes danificados que causam falsos alarmes, revisão geral do equipamento, limpeza, calibragem e ajustes do sistema. Deve estar incluso no valor da proposta, despesas com impostos, taxas, fretes, seguros, deslocamento, alimentação e estadia do técnico responsável pela manutenção.	4405	serviço	2	R\$ 4.780,00	R\$ 9.560,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

	Garantia mínima do serviço: 03 meses.					
7	Provisão de recursos para eventual aquisição de peças referente à manutenção do aparelho antifurto	131857	Provisão	10	R\$ 824,31	R\$ 8.243,10
TOTAL DO GRUPO 2						R\$ 17.803,10
GRUPO 4 - CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL						
9	Serviço de visita técnica especializada para manutenção de sistema antifurto Fabricante Sentry Technology Corporation, visando identificação de eventuais componentes danificados que causam falsos alarmes, revisão geral do equipamento, limpeza, calibragem e ajustes do sistema. Deve estar incluso no valor da proposta, despesas com impostos, taxas, fretes, seguros, deslocamento, alimentação e estadia do técnico responsável pela manutenção. Garantia mínima do serviço: 03 meses.	4405	serviço	2	R\$ 4.790,00	R\$ 9.580,00
10	Provisão de recursos para eventual aquisição de peças referente à manutenção do aparelho antifurto	131857	Provisão	10	R\$ 824,31	R\$ 8.243,10
TOTAL DO GRUPO 4						R\$ 17.823,10
GRUPO 5 - CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL						
4	Manutenção do aparelho reativador eletrônico portátil do sistema de segurança da biblioteca modelo Bookwand para livros, periódicos, revistas, CD/DVD e outras mídias não magnéticas. Capacidade de reativação individual ou em grupo. Os serviços incluem: substituição da Fonte de Alimentação Externa, Substituição da Bateria recarregável e alinhamento do Eixo rotativo	4405	Serviço	6	R\$ 1.380,00	R\$ 8.280,00
5	Provisão de recursos para eventual aquisição de peças referente à manutenção do aparelho reativador	131857	Provisão	6	R\$ 824,31	R\$ 4.945,86
TOTAL DO GRUPO 5						R\$ 13.225,86



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

GRUPO 6 - CAMPUS SANTA ROSA						
11	Serviço de visita técnica especializada para manutenção de sistema antifurto Fabricante Sentry Technology Corporation, visando identificação de eventuais componentes danificados que causam falsos alarmes, revisão geral do equipamento, limpeza, calibragem e ajustes do sistema. Deve estar incluso no valor da proposta, despesas com impostos, taxas, fretes, seguros, deslocamento, alimentação e estadia do técnico responsável pela manutenção. Garantia mínima do serviço: 03 meses.	4405	serviço	2	R\$ 4.290,00	R\$ 8.580,00
12	Provisão de recursos para eventual aquisição de peças referente à manutenção do aparelho antifurto	131857	Provisão	20	R\$ 824,31	R\$ 16.486,20
TOTAL DO GRUPO 6						R\$ 25.066,20
GRUPO 7 - CAMPUS SANTA ROSA						
13	Manutenção do aparelho reativador eletrônico portátil do sistema de segurança da biblioteca modelo Bookwand para livros, periódicos, revistas, CD/DVD e outras mídias não magnéticas. Capacidade de reativação individual ou em grupo. Os serviços incluem: substituição da Fonte de Alimentação Externa, Substituição da Bateria recarregável e alinhamento do Eixo rotativo	4405	Serviço	2	R\$ 1.380,00	R\$ 2.760,00
14	Provisão de recursos para eventual aquisição de peças referente à manutenção do aparelho reativador	131857	Provisão	4	R\$ 824,31	R\$ 3.297,24
TOTAL DO GRUPO 7						R\$ 6.057,24

3. ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Instituto Federal Farroupilha - Campus Panambi – Rua Erechim, n. 860, Bairro
Planalto – Panambi – RS CEP: 98.280-000 Telefone: (55)3376-8800



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja – Rua: Otaviano Castilho Mendes, 355 – Bairro Bettim – São Borja – RS CEP: 97.670-000 Telefone: (55) 3431-0500

Instituto Federal Farroupilha – Campus São Vicente do Sul – RS Rua: Rua 20 de Setembro, 2616 - São Vicente do Sul/RS CEP: 97.420-000 Telefone: (55) 3257-4100.

Instituto Federal Farroupilha - Campus Santa Rosa - Rua Uruguai, 1675 - Bairro Central - Santa Rosa – RS CEP: 98.900-000, Telefone: (55) 3511 2575.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da ata, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade..

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Panambi (RS), 06 de dezembro de 2018.

Assinaturas

Alessandro Callai Bazzan
Diretor Geral
Portaria nº 1.852/2016
IF Farroupilha Campus Panambi

Representante legal do órgão gerenciador

Alejandro de Los Santos
Diretor Administrativo
Eficaz Tecnologia

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(es) registrado(s)

14.374.976/0001-39

Eficaz Tecnologia

Rua 3300, nº 360 - Sala 108 A-27
Centro - CEP: 88330-272
Balneário Camboriú/SC

www.eficaztec.com.br